



FOLHAS: 06
PROC.: 945 / 2021
Ass.: [assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1 – JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de mantermos nossos aparelhos em perfeito estado de uso, pois a falta de Manutenção pode ser prejudicial à saúde, se o aparelho não for devidamente limpo com regularidade. Podem também originar alguns dissabores. Pois os micro-organismos acumulados em grandes quantidades devido a sujeiras. Por isso, os aparelhos de Ar condicionado devem ser devidamente limpos para que não acumulem sujeiras, nem provoquem em pessoas mais sensíveis dores de cabeça, irritação da vista, enjoos e outros males, Portanto, a manutenção preventiva e corretiva deve ser é imprescindível.

Os Serviços deverão ser executados e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

2 – OBJETO

O presente Termo de Referência foi elaborado a fim de iniciar processo de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, nas especificações, quantidades e condições contidas no **Anexo I – Especificações, Anexo II – Termo de Referência**, deste Edital.

3 – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Estima – se que seja realizada uma visita Técnica para manutenção preventiva a cada aparelho, mediante solicitação através da ordem de serviços, contudo as informações, quantidades e local (Setor/Órgão)

3 -VALOR ESTIMADO

Em conformidade com o art. 40, inciso X da Lei nº 8.666/1993, o preço global máximo admitido da presente aquisição é de **R\$: 388.680,00 (trezentos e oitenta e oito mil seiscientos e oitenta reais)**.

4 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS/RELAÇÃO DOS APARELHOS:

LOTE - I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PERIODO	QTDE	P, UNT	TOTAL
1	SERVICO INSTALACAO AR CONDIC. SERVIÇO DE INSTALACAO de Ar Condicionado OBS: Instalação de aparelho de ar condicionado de acordo com a necessidade, modelo de todas as marcas, sempre seguindo a especificação do fabricante e normas técnicas, incluindo todo o material necessário para a finalização do	Serv.	12	20	200,00	4.000,00

6



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: 02
PROC.: 215 / 2021
Ass.: E

	processo de instalação.					
2	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 9.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	10	210,00	25.200,00
3	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 12.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	10	220,00	26.400,00
4	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 18.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	10	250,00	30.000,00
5	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 24.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	1	270,00	3.240,00
TOTAL						88.840,00

LOTE - II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PERIODO	QTDE	P, UNT	TOTAL
1	SERVICO INSTALACAO AR CONDIC. SERVIÇO DE INSTALACAO de Ar Condicionado OBS: Instalação de aparelho de ar condicionado de acordo com a necessidade, modelo de todas as marcas, sempre seguindo a especificação do fabricante e normas técnicas, incluindo todo o material necessário para a finalização do processo de instalação.	Serv.	12	20	200,00	4.000,00
2	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 9.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	10	210,00	25.200,00



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

FOLHAS: 08
PROC.: 245 / 2021
Ass.: de



3	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 12.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	10	220,00	26.400,00
4	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 18.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	10	250,00	30.000,00
TOTAL						85.600,00

LOTE - III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PERIODO	QTDE	P, UNT	TOTAL
1	SERVICO INSTALACAO AR CONDIC. SERVICIO DE INSTALACAO de Ar Condicionado OBS: Instalação de aparelho de ar condicionado de acordo com a necessidade, modelo de todas as marcas, sempre seguindo a especificação do fabricante e normas técnicas, incluindo todo o material necessário para a finalização do processo de instalação.	Serv.	12	25	200,00	5.000,00
2	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 9.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	20	210,00	50.400,00
3	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 12.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	20	220,00	52.800,00
4	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 18.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	20	250,00	60.000,00
5	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 24.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	1	270,00	3.240,00
TOTAL						171.440,00



FOLHAS: 07 / 0204
PROC.: 845
Ass.: dk



LOTE - IV SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	PERIODO	QTDE	P, UNT	TOTAL
1	SERVICO INSTALACAO AR CONDIC. SERVIÇO DE INSTALACAO de Ar Condicionado OBS: Instalação de aparelho de ar condicionado de acordo com a necessidade, modelo de todas as marcas, sempre seguindo a especificação do fabricante e normas técnicas, incluindo todo o material necessário para a finalização do processo de instalação.	Serv.	12	10	200,00	2.000,00
2	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 9.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	5	210,00	12.600,00
3	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 12.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	5	220,00	13.200,00
4	SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA de aparelhos de ar condicionado, todas as marca, capacidade 18.000 btus com todos os insumos inclusos e fornecendo mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço e atender chamados de emergência.	Serv.	12	5	250,00	15.000,00
TOTAL						42.800,00

TOTAL GERAL R\$:

388.680,00

5 – CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - APARELHO DE AR CONDICIONADOS DE JANELAS.

5.1.1 - SERVIÇOS MENSAL:

a) eliminação da sujeira, danos e corrosão no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja.

b) verificação da operação de drenagem de água da bandeja, com limpeza do dreno;

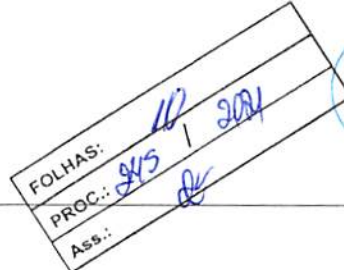
c) verificação da vedação dos painéis de fechamento do gabinete

d) verificação do estado de conservação do isolamento termo – acústico (se está preservado e se não contém bolor);

e) lavagem da bandeja de condensado e serpentina com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos.

f) – Limpeza do Gabinete do condicionador

9



- g) – Limpeza do filtro de Ar
- h) – Verificação e eliminação de frestas dos filtros
 - i) – Limpeza do elemento filtrante.
 - j) – Verificação do ajuste, reaperto e limpeza dos componentes do quadro elétrico,
 - l) – Observação de ruídos e vibração anormais;
 - m) - Verificação da voltagem e amperagem (sem cortar ou danificar o cabo)
 - n) – Verificação do fluxo
 - o) – Verificação da Pressão, temperatura do termostato.
 - p) Verificação dos Circuitos elétricos e do funcionamento geral dos equipamentos
 - q) Verificação carga de gás refrigerante e vazamentos
 - p) Verificação e calibragem e regulagem de termostato de controle de temperatura do ambiente.

5.2.2 – CENTRAIS DE AR CONDIONADOS/APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT

- a) – Limpeza das casas de Maquinas
- b) – Verificação e ajuste da tensão das correias dos ventiladores
- c) – Inspeção da tubulação frigorífica e de seis componentes tais como (visores, isolamento, válvulas, etc).
- d) – Verificação, ajuste e reaperto dos componentes tais como: visores, isolamento, válvulas etc.)
- e) - Verificação dos cabos dos circuitos de comando e alimentação elétrica
- f) - Verificação do estado de conservação, eficiência e limpeza dos filtros de ar
- g) - Inspeção e limpeza nas redes de dutos, grelhas e difusores de ar
- h) medição das pressões de alta e baixa do gás refrigerante;
- i) medição de voltagens e amperagens
- a) teste de Vazamento das conexões e tubulações de gás refrigerante
- b) alinhamento, regulagem das polias e correias de transmissão;
- c) medição do rendimento dos condicionadores
- d) verificação quanto aos elementos de controle de sobrecarga, temperatura, pressão e comando;
- e) Teste de funcionamento dos elementos de controle
- f) limpeza das bandejas de agua condensada.
- g) Limpeza dos filtros
- h) – Verificação dos mancais e rolamentos dos ventiladores



- i) Limpeza e reaperto dos contatos e núcleos dos contactores
- j) Limpeza geral dos quadros elétricos
- k) Verificação e reaperto dos terminais e bornes elétricos
- l) Verificação do aterramento elétrico, dos quadros, motores e compressores
- m) Lubrificação dos motores e mancais
- n) execução de reparos, quando necessários.

5.3.1 – APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT

- a) Calculo de insuflamento;
- b) Verificação de peças de estrutura
- a) Limpeza dos Filtros
- b) Limpeza Geral do equipamento
- a) Revisão completa
- b) Revisão elétrica
- c) Limpeza da Serpentina
- d) Lubrificação dos ventiladores
- e) Calibragem do Gás

5.5.5 – Instalação dos Ar condicionados

a) É de obrigação da **CONTRATADA**, Instalação dos Aparelhos de Ar-condicionados que porventura vinher a ser a instalado incluindo todos os materiais necessários.

CADA SECRETARIA MUNICIPAL, observará o cumprimento da prestação dos serviços, será emitido o Termo de Recebimento pelo servidor designado por portaria para o recebimento dos serviços.

6) FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mensalmente após a assinatura do **Termo de Recebimento dos Serviços**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva **Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social – CND/INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7 – PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os Serviços deverão ser prestados durante o período de 12 (doze) meses

8. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;



- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

8.2 Caberá à **CONTRATADA**:

8.1 – A contratada deverá utilizar profissionais especializados na execução do serviço, e obedecer ao seguinte:

- a) – o atendimento, tanto para manutenção preventiva quanto para a corretiva, ocorrerá de segunda a sexta – feira no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou excepcionalmente nos finais de semana, a critério exclusivo da CONTRATANTE.
- b) –efetuar atendimento de emergência a qualquer hora do dia ou da noite e, se for o caso, nos finais de semana a critério exclusivo da CONTRATANTE;
- c) responder pelos métodos utilizados no serviços pela organização e qualidade dos trabalhos e previsão de equipamentos e materiais necessários
- d) manter na CONTRATANTE, ferramenta necessários a execução dos serviços, objeto do presente contrato, durante a prestação dos serviços.
- e) responsabilizar – se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrente de doio ou culpa de seus empregados e / ou prepostos.
- f) Respeitar a Legislação vigente sobre segurança e higiene do trabalho, conforme normais da ABNT.
- g) Substituir imediatamente qualquer elemento da equipe nos seguintes casos:
- a) falta grave que provoque danos físicos ou materiais
 - b) a pedido do executado do contrato
- h) Reparos em instalação elétrica que incorrerem em paralisações de equipamentos, deverão se comunicados previamente ao técnicos responsável da CONTRATANTE.
- i) Efetuar Práticas de manutenção e controle dos Poluentes nos Ambientes
- j) Emitir Nota Fiscal da Prestação dos Serviços.
- l) Instalação dos Ar – condicionados que por ventura vierem a ser adquiridos pela Secretaria de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social
- m)A realização dos serviços será conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, o)observadas as respectivas quantidades, qualidade dos Serviços.
- n)Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do **CONTRATANTE**, quaisquer serviços que verificarem vícios redibitórios;
- o)Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- p)Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- q)Responsabilizar-se pela qualidade dos Serviços, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;



r) Manter, durante a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

s) Prestar os Serviços Descriminados nos anexo I, II e III deste Edital

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 Os Serviços prestados pela CONTRATADA serão recebidos pelo servidor credenciado por portaria da Secretaria de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, da seguinte forma:

b) Notas Fiscal devidamente Atestada e conferidos por servidor responsável designado pela Secretaria de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

IVAN
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJAMENTO

MARIA DO SOCORRO
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LILIANE NEVES DE CARVALHO
LILIANE NEVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS

JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL